



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.078.861/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA DOS PARREIRAIS</b>	NÚMERO <b>341</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>96.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>CACAPAVA DO SUL</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SD_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(55) 9631-5495/ (55) 9901-0844</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2022 às 13:35:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## DECLARAÇÃO

Eu, Darlene Rosa Leão, contadora, inscrita no CRC/RS sob o ° 77.154, declaro para os devidos fins que o GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, inscrito no CNPJ nº 28.078.861/0001-01, faz observância aos princípios e normas da contabilidade.

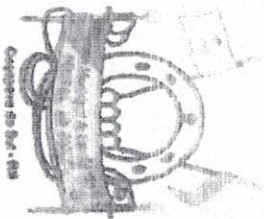
Caçapava do Sul, 28 de outubro de 2022.



---

Darlene Rosa Leão

cb  
v. OSA



Prestação de Contas

## Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa

Nº	Doc	Valor	Histórico	
			Data	Firma
0000017471		R\$ 119,00	28/03/22	Auto Pegas Leal
000062264		R\$ 72,91	19/0921	Marques Supermercado
237599		R\$ 205,92	17/09/21	Minuano Supermercado
005005A		R\$ 280,00	29/07/2021	Cartório
004917A		R\$ 230,33	28/04/2021	Cartório
004809A		R\$ 280,00	28/04/2021	Cartório
Recibo		R\$ 600,00	08/09/2021	José Coelho CPF494035027091 (Placa ICV9906)
Recibo 373554		R\$ 49,67	28/04/2021	Cartório
228682		R\$ 29,54	12/05/2021	Tabelionato
232553		R\$ 13,76	05/08/2021	Tabelionato
005005A		R\$ 280,00	19/07/2021	Cartório
Recibo 6726		R\$ 435,33	21/08/2021	Kaizer Supermercado
005232A		R\$ 280,00	04/05/2022	Cartório
000005J		R\$ 223,13	10/06/2022	Cartório
56778		R\$ 100,00	05/05/2022	Cyro Posto
403354		R\$ 56,87	10/06/2022	Tabelionato
403670		R\$ 315,43	23/06/2022	Tabelionato

83

83

83

83  
027.154

## DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, HONÓRIO MILITÃO, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 9014677034, e CPF Nº 273.327.990-49, residente e domiciliado à Rua/Av. Silva Jardim Nº 226, representante legal da Organização da Sociedade Civil GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 30/08/2015 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul -RS, 28 de Novembro de 2022.

  
PRESIDENTE



# DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

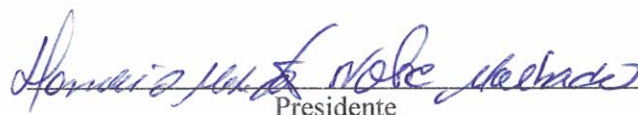
(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, HONÓRIO MILITÃO NOBRE, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **9014677034**, e CPF Nº 273.327.990-49, residente e domiciliado à Rua/Av. Silva Jardim, 226, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA**, com Sede à RUA SILVA JARDIM, nº 226, Bairro SÃO JERÔNIMO, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CNPJ nº 28.078.861/0001-01, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
ADULTOS, JOVENS E CRIANÇAS
2. Instalações Físicas
CASA DE ALVENARIA
3. Equipamentos
O GRUPO NÃO POSSUI, SERÃO EMPRESTADOS PELOS CAVALARIANOS MEMBROS DO GRUPO
4. Mobiliários
FOGÃO, LOUÇAS E TALHERES
5. Experiência na execução do objeto
VERBA MUNICIPAL SOMENTE PARA CAVALGADAS

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 28 de Novembro de 2022.

  
Presidente

12.      CB  
            CA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA**  
CNPJ: **28.078.861/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:31 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: **EE62.23EC.5349.787E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures)*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 28.078.861/0001-01

Certificamos que, aos 29 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/1/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 22051570  
Autenticação: 32108531



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2248/2022

CADASTRO.....:28078861000101  
CONTRIBUINTE.:GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA  
CPF/CNPJ.....:28.078.861/0001-01  
ENDEREÇO.....:RUA DO PARREIRAL , 341  
CIDADE.....:CACAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.  
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 29 de Novembro de 2022.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 903366797903366



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark and the letters 'CB' and 'AS'.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.078.861/0001-01

**Razão Social:** GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO P

**Endereço:** RUA DOS PARRERAIS / FLORESTA / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2022 a 26/12/2022

**Certificação Número:** 2022112703372497147050

Informação obtida em 29/11/2022 13:22:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CB

CB



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.078.861/0001-01

Certidão nº: 42195668/2022

Expedição: 29/11/2022, às 13:26:39

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.078.861/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, se encontra sediada à RUA SILVA JARDIM, nº 226, Bairro SÃO JERÔNIMO, na cidade de CAÇAPAVA DO SUL - RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 28.078.861/0001-01, ativo há de 08 (OITO) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 28 de Novembro de 2022.

  
PRESIDENTE





Companhia Riograndense de Saneamento

CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S. 28-CACAPAVA DO SUL

Rua XV DE NOVENBRO, 1044

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100016431316202211 Mês/Ano 11/2022

Usuário HONORIO MILITÃO NOBRE MACHADO Rua SILVA JARDIM, 226 - 96570-000						
<b>Código do Imóvel</b> 16431316	<b>Localização</b> 101/300	<b>Código Débito em Conta</b> 00016431316		<b>Convênio</b> CORSAN		
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	10/2022	09/2022	08/2022	07/2022	06/2022	05/2022
Consumo	12	14	12	14	10	12
Dados do Consumo do Mês						
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal	
Y22LM0463333	0	5	15	31	12	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO. AGUA	ECO. ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	15	R\$ 35,61	R\$ 112,50	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 148,11	
Descrição dos Itens Faturados						
SERVIÇO					VALOR	
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 148,11	

Valor Impostos: PASEP R\$ 2,44 (1,65%), COFINS R\$ 11,26 (7,60%), Base Calcular R\$ 148,11

Lida e Emitida em:  
07/11/2022 08:55:54

**VENCIMENTO**      **TOTAL A PAGAR**

**01/12/2022**      **R\$ 148,11**

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM [SERVICOS.CORSAN.COM.BR](http://SERVICOS.CORSAN.COM.BR) E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS

FACILIDADES.	Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
	Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,6 UT
	Cor	0 a 15 UH	2 UH
	Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,52 mg/L
	Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
	Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00016431316 CONVENIO CORSAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

## DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA inscrita no CNPJ nº. 28.078.861/0001-01 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 28 de Novembro de 2022.

  
PRESIDENTE

Handwritten initials and signatures in blue ink, including "CB" and "GUA".

## DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O (A) GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 28.078.861/0001-01, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I ) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul -RS, 28 de Novembro de 2022.

  
Presidente

18.  
CD  
CS

## DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O (A) GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 28.078861/0001-01, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto.

BANCO N°	SICOOB VALE DO VINHO
NOME	SICOOB VALE DO VINHO
AGENCIA N°	3037-6
CONTA N°	56.349-8

CAÇAPAVA DO SUL-RS, 28 de Novembro de 2022

  
Presidenta




**Registro Civil das Pessoas Naturais**  
 Bel. Jonatas Rolla Espindola - Tabelião  
 Av. Pinheiro Machado, 749, Centro  
 Caçapava do Sul - RS - CEP: 96570000  
 CPF: 004.217.330-20

**Nº 131537**

Via Cliente

Recebi de GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA

a quantia de R\$ 236,33

para despesas de registro do seguinte documento:

Prometido para :


quarta-feira, 16 de novembro de 2022

TAMIRES

Servidor

**GRUPO**

Importante: Este recibo é provisório, devendo ser restituído ao Tabelionato por ocasião do recebimento da Nota de Emolumentos.

NOTA DE ENTREGA E DEPÓSITO		
Número da nota Nº 000096J	Via cliente	Data de emissão 26/10/2022 09:38:35
 <p>Serviço de Registros Especiais            Bel. Jonatas Rolla Espindola - Registrador Designado            Av. Pinheiro Machado, 749, Centro            Caçapava do Sul - RS - CEP: 96570000            Fone: (55) 3281-2270/5281 - (55) 99617-2502</p>		
Nome do apresentante: GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA		
Telefone: 55994766899 ONORIO		
Entrada em: 26/10/2022	Protocolo: 15213	
Tipo Solicitação: Registro/Averbação	Prazo: 10 dias	
Depósito: R\$ 0,00		
O valor dos emolumentos serão calculados após o término do exame e prática dos atos registraes. Assim, o valor retro é apenas para fins de depósito prévio, podendo haver diferenças a maior ou menor ao final. A entrega do(s) documento(s) requerido e o recibo de emolumentos, serão efetuados mediante apresentação desta NOTA DE ENTREGA. Na falta, ao requerente.		
Recebemos os documentos listados abaixo para registro e/ou averbação no vencimento indicado, a contar da data de emissão desta nota.		
Observações / Documentos		
Espécie do documento: ATA		
Declaro, nesta data, ter entregue para protocolar, examinar e registrar/averbar, os documentos acima descritos. (Art.146 da Lei 6.015/73).		
Assinatura do Apresentante/Portador		
Vencimento: 10/11/2022		
Prazo validade do protocolo: 30 dias. Contados da entrega da documentação.		
Pagamento via PIX, use o QRCode:		
<b>AUTENTICAÇÃO</b>		
Assinatura do Oficial ou substituto legal		
<b>RECIBO</b>		
Na data abaixo recebi os documentos em devolução.		
Em ____/____/____		
Assinatura do Apresentante		

*Handwritten signature in blue ink*